



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/20, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Estandislei Rodrigues da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 2.230,73 (dois mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), a ESTANDISLEI RODRIGUES DA SILVA, servidor comissionado investido no cargo de Chefe da Ouvidoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de janeiro de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Secretário-Geral